



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 6022/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie a **LIMPEZA** localizado na feira de Jardim Camburi na parte onde fica a peixaria, nesta cidade.

Venho, por meio desta que realize, com urgência, a limpeza e a manutenção adequada da área destinada à peixaria na feira municipal. Atualmente, o local apresenta forte odor e acúmulo de resíduos, o que tem causado desconforto aos feirantes, consumidores e moradores próximos, além de representar risco à saúde pública.

A limpeza regular e o manejo correto dos resíduos são essenciais para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para todos que frequentam o espaço.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 12 de dezembro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300330032003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **15/12/2025 10:37**

Checksum: **F51FEA5C1A955E93DE982E4013C94774E46B4B9F75AD9077C97FACC2EB3EDD41**